



Processo nº 23278.012872/2015-15

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DA
BAHIA – IFBA, E O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO –
SSP/BA, COM A INTERVENIÊNCIA DA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PMBA,
VISANDO A MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA,
ATRAVÉS DE AÇÕES DE ENSINO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado IFBA, neste ato representado por sua Reitora, **Prof. RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominado **IFBA, e o ESTADO DA BAHIA,** através da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO,** com sede na 4ª Avenida, nº 430 – Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.149/0001-43, daqui por diante designado simplesmente SSP/BA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário **MAURÍCIO TELES BARBOSA,** devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no DOE nº 20465 do dia 19 de Janeiro de 2011, portador da carteira de identidade RG nº 114274046, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 045.488.497-03 com a interveniência da **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA,** com sede na Praça Azpicuelta Navarro, s/n.º, Largo dos Afritos, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.149/0002-24, daqui por diante designada simplesmente PMBA, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL PM ANSELMO ALVES BRANDÃO,** devidamente nomeado através de Decreto Simples publicado em DOE do dia 08 de Janeiro de 2015, portador da carteira de identidade RG nº 26537095-7, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 271.141.555-49, em conjunto **PARTÍCIPE** e separadamente **CONCEDENTE e CONVENIENTE,** respectivamente, tendo em vista o constante do processo sob nº 0504160230370, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às Leis nº 8.666/93 e 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:





Processo nº 23278.012872/2015-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo instrumentalizar a parceria entre os Convenientes, visando ações recíprocas para promoção e realização de programas, projetos e atividades, com vistas ao desenvolvimento de Cursos de Capacitação, Curso Preparatório para ingresso no IFBA, Curso Preparatório para ingresso na Polícia Militar e Qualificação Profissional para jovens, adultos e policiais militares no Estado da Bahia, sob demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS DA POLÍCIA MILITAR

À **POLÍCIA MILITAR** compete:

- a) Envidar esforços, utilizando-se de todos os meios possíveis e disponíveis, para promover a parceria;
- b) Designar o pessoal necessário à consecução do objeto deste Convênio;
- c) Fornecer os meios materiais indispensáveis ao funcionamento do convênio, nas Unidades da Polícia Militar;
- d) Disponibilizar estrutura física das Unidades da PMBA para realização dos cursos de capacitação e qualificação profissional, infraestrutura adequada, pessoal de apoio para limpeza e conservação;
- e) Disponibilizar seus profissionais para desenvolver ações educacionais acordadas em projetos específicos quando se fizer necessário e que não conste no quadro do Instituto;
- f) Divulgar no seu âmbito, objeto do presente Convênio;
- g) Controlar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a consecução do objeto deste Convênio, indicando o responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades previstas, bem como seus respectivos colaboradores, se houver;
- h) Prestar esclarecimentos e informações ao **IFBA** que visem orientá-lo na correta execução deste Convênio dirimindo questões omissas;
- i) Notificar o dirigente da entidade quando constatada falha ou impropriedade;
- j) Prestar relatório circunstanciado ao verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução do Convênio;
- k) Realizar outras atribuições inerentes à execução dos objetivos desse Convênio, a serem estabelecidas em comum acordo com o IFBA e em conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO IFBA

Ao **IFBA** compete:

- a) Promover e implementar ações para a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada no IFBA;
- b) Controlar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a consecução do objeto deste Convênio, indicando o responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades previstas, bem como seus respectivos colaboradores, se houver;
- c) Prestar relatório periódico, a combinar, de evolução das atividades a PMBA;
- d) Prestar relatório circunstanciado ao verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução do Convênio;



[Assinaturas manuscritas]



Processo nº 23278.012872/2015-15

- e) Realizar outras atribuições inerentes à execução dos objetivos, a serem estabelecidas em comum acordo e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- f) Ofertar Cursos aos policiais militares e membros da comunidade, de interesse da PMBA e da sociedade, com carga horária compatível com a modalidade e legislação pertinente;
- g) Disponibilizar o seu corpo docente e técnico para realizar as atividades pertinentes a este Convênio;
- h) Realizar acompanhamento e avaliação dos cursos;
- i) Fornecer material didático para os participantes do curso de formação continuada;
- j) Oferecer certificado de conclusão para os participantes que obtiverem frequência regular;
- k) Divulgar no seu âmbito, o objeto do presente Convênio;
- l) Fazer constar em todos os materiais de divulgação e de implementação das ações do Convênio menção a SSP/PMBA;
- m) Permitir e facilitar a SSP/PMBA o monitoramento dos resultados obtidos, fornecendo indicadores de progresso, resultado e impacto, de acordo com Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente Convênio;
- n) Cumprir todas as leis e regulamentos relacionados a este convênio;
- o) Responder por todo e qualquer acontecimento que ocorra por força deste convênio, fazendo-se único detentor da gestão e deveres relacionados com o mesmo;
- p) Alocar, em seu orçamento anual, recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes as execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DECISÕES NULAS DE PLENO DIREITO

Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão, correlata com o presente Convênio, que vá de encontro ao que estiver disposto nos estatutos, regimentos, normas e/ou decisões dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA– DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Convênio.

Caberá ao IFBA o pagamento dos bolsistas monitores dos Cursos decorrentes deste Termo de Convênio, conforme Plano de Trabalho anexo a este.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, salvo para sua ampliação, por meio de Termos Aditivos de comum acordo entre os partícipes, desde que aprovado Plano de Trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores. As modificações poderão ocorrer a qualquer tempo por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente com antecedência mínima de 60 (sessenta), dias não prejudicando os trabalhos que estejam em curso.



Handwritten signature



Processo nº 23278.012872/2015-15

PARÁGRAFO ÚNICO – O Plano de Trabalho que segue em anexo trata exclusivamente da primeira ação a ser desenvolvida mediante este Convênio. As etapas seguintes serão previstas através de termo aditivo ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão deste Convênio o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas, bem como o que dispõe no artigo 55, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo de Cooperação também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO PESSOAL

A **CONVENIENTE** se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com o **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessários, termos que farão parte integrante deste instrumento, bem como o que dispõe no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.





Processo nº 23278.012872/2015-15

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Este Convênio poderá ser denunciado em caso de inadimplemento de qualquer das suas cláusulas ou resiliado por livre acordo dos convenientes, mediante notificação expressa com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Salvador/BA, 10 de AGOSTO de 2016.



RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor – IFBA

Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal da Bahia

MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário – SSP/BA



CEL PM ANSELMO ALVES BRANDÃO
Comandante-Geral da PMBA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





Processo nº 23278.012872/2015-15

TERMO DE CONVÊNIO PMBA/IFBA

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA |
| CNPJ | 10.764.307/0001-12 |
| ENDEREÇO | AV. ARAÚJO PINHO, 39 CANELA CEP:40.110-150 SALVADOR-BA |
| TELEFONE | 71- 21020414 |
| RESPONSÁVEL | PROF. RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO <i>Prof. Renato da Anunciação Filho Reitor do Instituto Federal da Bahia</i> |

CONCEDENTE

| | |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| CNPJ | 13.937.149/0001-43 |
| ENDEREÇO | 4ª AVENIDA, Nº 430, CAB |
| TELEFONE | (71) 3117-4410 / 4404 |
| RESPONSÁVEL | MAURÍCIO TELES BARBOSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA |

INTERVENIENTE

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO | POLÍCIA MILITAR DA BAHIA |
| CNPJ | 13.937.149/0002-24 |
| ENDEREÇO | RUA ASPICUELTA NAVARRO DE BRITO, S/Nº, LGº DOS AFLITOS |
| TELEFONE | (71) 3117-4410 / 4404 |
| RESPONSÁVEL | ANSELMO ALVES BRANDÃO - CEL PM (COMANDANTE GERAL DA PMBA) <i>Anselmo Alves Brandão - CEL PM Mat. 30.170.085-8</i> |

RESPONSÁVEL (PROJETO DO CURSO)

| | |
|---------------------------|--|
| ORGÃO | IFBA/Pró-Reitoria de Extensão |
| RESPONSÁVEL(Plano) | VERA LÚCIA FERREIRA MENDES DOS SANTOS |
| FUNÇÃO | Chefe do Departamento de Relações Comunitárias |
| TELEFONE | (71) 3221-0362 |
| Co-RESPONSÁVEL | CAP. HENRIQUE DA CRUZ ALVES |
| FUNÇÃO | COMANDANTE-PMBA BCS-BAIRRO DA PAZ |
| TELEFONE | (71) 3367-0278 |



5
 6



Processo nº 23278.012872/2015-15

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, descrita no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, é o "órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais".

Dessa forma, no que cerne às ações extencionistas junto aos segmentos sociais, resulta em uma articulação e realização de projetos e atividades junto às comunidades em vulnerabilidade socioeconômica, que resultem em um melhor aproveitamento dos povos internos de uma sociedade, resultando em projetos de caráter sócio-educativo, dirimindo e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária, permitindo assim que a instituição posa capacitar os seus jovens.

O Projeto do Curso Preparatório para o processo seletivo do Instituto Federal da Bahia, a ser realizado na Base Comunitária de Segurança - Bairro da Paz surgiu de uma ideia voltada para atender aos jovens assistidos por essa entidade em projetos educacionais e culturais desenvolvidos por policiais militares e pela observância de que esses jovens, devido às dificuldades financeiras de suas famílias, se manifestavam interessados em fazer parte do universo IFBA; e por não possuírem uma boa base de aprendizagem - até por força de dificuldades escolares que enfrentam, as chances são diminutas em relação a esse processo seletivo e, sobretudo, pelo seu caráter de competitividade. Dessa forma, surgiu então a possibilidade de viabilizar o curso supramencionado, vislumbrando-se inserir esses jovens estudantes a um universo amplo de educação e preparando-os a um mundo de oportunidades educacionais e de inovação. Deve, ainda, permear nesses jovens, um aprendizado contínuo e ao exercício da cidadania e da ética.

Espera-se, ao final do curso, que o envolvimento dos profissionais e bolsistas, concomitantemente com os estudantes, vislumbrem uma condição educacional com proporções de equidade junto aos outros estudantes que estudam em escolas mais abastadas, e assim, estarem tanto quanto qualificados e preparados diante do processo seletivo do IFBA.

Espera-se com esse curso, uma interface entre Professores/Orientadores e Monitores que leve cada aluno à reflexão, interligar os conhecimentos teóricos a ações que possibilitem uma aprendizagem clara, concisa e utilizando os parâmetros atualizados em cada disciplina, facultando a solução de problemas em salas de aula e do cotidiano, preparando esses alunos para uma aprovação nos diversos processos seletivos do IFBA e aumentando as chances e inserção à Universidade, bem como à sua vida profissional.

2. OBJETIVO GERAL

Promover a complementação da formação educacional, com revisão das disciplinas de Ensino Fundamental, Linguagem e Redação, Matemática, História e Geografia, com o intuito de preparar jovens estudantes para o processo seletivo do IFBA na Modalidade Integrada.



}
[assinatura]



Processo nº 23278.012872/2015-15

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Incentivar aos cursantes a conquistar as vagas oferecidas pelo IFBA;
2. Demonstrar que é possível trabalhar com este tipo de projeto de forma transdisciplinar com uma compreensão através das disciplinas, numa busca e compreensão da complexidade do mundo real;
3. Envolver os Professores orientadores, bolsistas e alunos na dinâmica de todo o processo seletivo, durante a execução do projeto.

4. PÚBLICO ALVO

Destinado aos estudantes participantes de Projetos da Base Comunitária do Bairro da Paz, bem como estudantes de Escolas Públicas do Ensino Fundamental Completo, e/ou estudantes do 1º ano do Ensino Médio, ou estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5. FASES DO PROJETO

5.1 – Seleção dos Alunos (cursistas):

Para a execução do Curso, será realizada uma Seleção dos Alunos, através de formulário próprio, ficando sob a responsabilidade da BCS-Bairro da Paz e colaboração do Instituto Federal da Bahia, para alunos do 9º ano (antiga 8ª série), provenientes das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e havendo vagas, também inserir estudantes do 1º ano do Ensino Médio, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

5.2 – Seleção dos Professores/Orientadores:

Para a execução do Curso, será realizada uma Chamada Interna no IFBA, convidando Professores Voluntários, para as disciplinas específicas destinadas ao Curso Preparatório, que atuarão como Professor/Orientador dos alunos licenciandos, que atuarão como Monitores. Os alunos candidatos, serão selecionados pelos Professores/Orientadores e ficarão sob suas responsabilidades desde a concepção do Plano de Trabalho, nas Ementas das Disciplinas, no desenvolvimento das ações e atuação em sala de aula, execução de avaliações até o relatório final das ações propostas. Caso não exista as licenciaturas em áreas correlatas no IFBA, serão convidados professores de outras instituições que também atuarão como Professor/Orientador dos monitores do curso. Salienta-se que essas atividades como Professor/Orientador não serão remuneradas, mas as horas destinadas ao trabalho de orientação e supervisão do curso junto aos monitores, deverão ser programadas dentro do plano de atividade do mesmo como participação em projetos, destinadas a atividades extencionistas.

5.3 – Seleção dos Monitores:

Para a execução do Projeto, será realizado um Edital de Seleção (Chamada Pública) para a seleção de graduandos nos Cursos de Licenciaturas em Matemática, Linguística, Letras, História e Geografia, que atuarão como monitores do curso





Processo nº 23278.012872/2015-15

preparatório e após selecionados atuarão em sala de aula, sob a supervisão de professores/orientadores e voluntários do IFBA, nas disciplinas correlatas.

Estima-se a inicialização das aulas para o mês de julho com duração de cinco meses e finalização prevista para 1ª quinzena do mês de dezembro do ano de 2016.

5.4 – Procedimentos Metodológicos:

Os procedimentos metodológicos devem prevalecer com referência às atividades fim do projeto:

- a. aulas teórico-práticas (dirimindo dúvidas dos alunos participantes do projeto);
- b. aulas expositivas dialogadas;
- c. leituras orientadas;
- d. palestras (a partir do material dirigido aos objetivos do curso);
- e. recursos audiovisuais;
- f. lista de exercícios, etc.

Sugere-se, no início do curso a aplicação de uma "avaliação diagnóstica" junto aos alunos, para verificação dos níveis de conhecimento, bem como, ao seu final aplicar-se-á uma segunda avaliação, para a verificação do aprendizado. Os conteúdos a serem ministrados encontram-se nas Ementas das Disciplinas, passível de modificação e ficarão sob a responsabilidade de cada Professor/Orientador do IFBA concomitantemente com seu respectivo Monitor, que disponibilizarão carga horária e verificação de rendimento dos alunos envolvidos.

Alguns critérios a serem abordados:

- ✓ Rever conteúdos e temas elencados e cobrados no processo seletivo do IFBA e também no ENEM - formas de exercícios e encaminhamento das atividades, expectativas e maneiras de aprendizados;
- ✓ Refletir sobre uma melhor prática pedagógica, tendo em vista uma coerência com os objetivos propostos nos respectivos exames;
- ✓ Preparar um planejamento que possa de fato orientar o trabalho em sala de aula;
- ✓ Discutir com a equipe do projeto as razões que levam os alunos a terem maior ou menor participação nas atividades aplicadas no decorrer do curso preparatório;
- ✓ Identificar novos materiais que possibilitem contextos mais significativos de aprendizagem relativos ao projeto;
- ✓ Subsidiar as discussões de temas educacionais específicos aos processos seletivos e exames nacionais.

6. DAS COMPETÊNCIAS

6.1 - Caberá ao IFBA / Pró-Reitoria de Extensão:

- a. Elaborar, controlar, supervisionar e fiscalizar, as ações constantes do Convênio e deste Plano de Trabalho, bem como verificar o desenvolvimento das atividades previstas nas documentações propostas;
- b. Elaborar, controlar, supervisionar e fiscalizar, as ações constantes no Plano de Trabalho;
- c. Elaborar Chamada Pública (Interna) no IFBA para Seleção de Docentes nas disciplinas correlatas específicas do Curso Preparatório;



Handwritten signature and initials in blue ink.



Processo nº 23278.012872/2015-15

- d. Emitir relatório da evolução das atividades inerentes ao curso preparatório à PMBA, com fornecimento de dados de acordo com o presente Plano de Trabalho;
- e. Emitir relatório quando qualquer ocorrência comprometa a regularidade e andamento da execução das atividades;
- f. Fornecer material didático para os alunos participantes do curso preparatório;
- g. Divulgar e realizar campanha de sensibilização na rede oficial da Instituição
- h. Alocar recursos necessários, para custeios das despesas com referência ao pagamento de bolsas-monitoria para alunos graduandos das licenciaturas mister desse processo, constante neste Plano de Trabalho;
- i. Disponibilizar os Professores/Orientadores para acompanhamento das ações junto aos Monitores do Curso Preparatório Pré-IFBA;
- j. Acompanhar juntamente com os Professores/Orientadores os desempenhos acadêmicos dos Monitores, compatíveis com as atividades previstas para atuarem como bolsistas no Curso, observando-se os princípios éticos;
- k. Relacionar os Monitores contemplados até 5 (cinco) dias antes do início das atividades correlatas do Curso;
- l. Orientar Professores/Orientadores, Monitores e todos os envolvidos no Plano de Trabalho de Curso, em todas as suas fases de trabalho sempre eu necessário;
- m. Solicitar dos Monitores os documentos para o início do pagamento das bolsas: RG, CPF e Histórico Acadêmico;
- n. Entregar folha de frequência mensal aos bolsistas (Monitores);
- o. Solicitar do bolsista a apresentação de comprovante bancário de conta corrente (extrato demonstrando que a conta está ativa) em que conste o nome do banco, agência e número da conta. A conta não pode ser "poupança" nem conta conjunta ou de terceiros;
- p. Dar conhecimento do presente Plano de Trabalho para os Professores/Orientadores;
- q. Apresentar os relatórios técnicos finais e prestação de contas, ao final do Curso, advindos dos Professores/Orientadores e Monitores
- r. Emitir certificados de conclusão aos participantes do Projeto/Curso: Equipe Executora, Coordenadores, Monitores e Alunos que obtiverem frequência regular no curso de mínimo de 75% (setenta e cinco por cento);

6.2 - Caberá à PMBA-Base Comunitária de Segurança – Bairro da Paz:

- a. Elaborar, controlar, supervisionar e fiscalizar, as ações constantes do Convênio e deste Plano de Trabalho, bem como verificar o desenvolvimento das atividades previstas nas documentações propostas;
- b. Disponibilizar estrutura física na Base Comunitária de Segurança-Bairro da Paz para a realização do curso preparatório atendendo aos ditames constantes neste Plano de Trabalho;
- c. Notificar o IFBA quando verificada irregularidades nos ditames deste Plano de Trabalho bem como diante do Convênio a ser celebrado entre as partes;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES/ORIENTADORES E MONITORES

7.1 – Das Obrigações dos Professores/Orientadores:

- a. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- b. Participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- c. Selecionar os monitores conforme item 6 deste Edital;



Handwritten signature and mark in blue ink.



Processo nº 23278.012872/2015-15

- d. Elaborar Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas juntamente com o seu monitor específico da disciplina a ser ministrada (ANEXO II)
- e. Acompanhar, orientar e supervisionar os trabalhos da monitoria de acordo com as necessidades da disciplina;
- f. Acompanhar e encaminhar à PROEX, ao final de cada mês, o registro da frequência de seus monitores;
- g. Solicitar ao setor responsável (PROEX) autorização para que o monitor tenha acesso a locais específicos como biblioteca e/ou laboratórios nas dependências do IFBA, acesso antecipado ao material de suas respectivas aulas de monitoria, livros, apostilas, listas de exercícios bem como acesso ao uso de equipamentos, e materiais necessários ao desempenho de suas atividades;
- h. Prestar relatório da evolução das atividades inerentes ao Curso Preparatório Pré-IFBA, à PROEX, com fornecimento de dados de acordo com o Plano de Trabalho;
- i. Emitir parecer conclusivo do semestre, considerando o relatório técnico e prestação de contas de seu respectivo monitor, observando-lhe senso de responsabilidade, organização, dedicação e aprendizagem, advindo do desenvolvimento das atividades no curso, conforme disposto no Anexo III - item 7 - Parecer do Professor Orientador.

7.2 - Das Obrigações dos Monitores:

- a. Elaborar juntamente com o professor/orientador, o Plano de atividades didáticas da monitoria e revisá-lo quando necessário, antes do início de suas atividades;
- b. Cumprir as atividades de monitoria com dedicação de 12 horas semanais, em horário a ser acordado com o professor/orientador, observando-se 4(quatro) horas mínima em sala de aula;
- c. Reunir-se periodicamente sempre que convocado pelo professor/orientador para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- d. Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais pertencentes ao local de ensino e pelo fiel cumprimento das ações aprovadas;
- e. Manter um relacionamento respeitoso e cordial com o professor/orientador e os estudantes, bem como com os demais envolvidos no curso;
- f. Informar com antecedência mínima de 03(três) dias, por escrito, ao professor/orientador, as faltas e impedimentos às atividades, bem como horário de reposição, evitando-se prejuízo aos estudantes do curso;
- g. Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- h. O monitor **não poderá** acumular outras bolsas institucionais de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa, exceto bolsas de Apoio e Assistência ao Estudante (FIES, PROUNI, PAAE-IFBA/Auxílios: transporte, moradia, aquisições e viagens, alimentação e cópia e impressão ofertados pelo Programa de Assistência e Apoio ao Estudante) ou auxílio correlato, conforme utilizado em cada Instituição;
- i. Fazer referência à sua condição de monitor do IFBA, em apresentação de publicações, em eventos extensionistas e/ou científicos, que ocorram durante o período de execução das atividades de monitoria;
- j. Apresentar comprovante bancário de conta corrente, demonstrando que a conta está ativa e constando o nome do banco, agência e número da conta. A conta não pode ser "poupança" nem conta conjunta ou de terceiros;
- k. Manter a folha de frequência atualizada;
- l. Encaminhar ao professor/orientador relatório parcial das atividades desenvolvidas quinzenalmente e emitir relatório final ao término do Curso (**ANEXO III**).





03

Processo nº 23278.012872/2015-15

- m. Encaminhar ao professor orientador relatório parcial (sempre que necessário) e relatório final do Curso (**ANEXO III**);
- n. Manter a folha de frequência atualizada;
- o. Zelar pelo fiel cumprimento da ação aprovada;
- p. Apresentar comprovante bancário de conta corrente, demonstrando que a conta está ativa e constando o nome do banco, agência e número da conta. A conta não pode ser "poupança" nem conta conjunta ou de terceiros.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada às ações compatíveis com a missão do IFBA, especialmente no que tange à formação, qualificação profissional e educacional e que estará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão;

8.2 Os recursos orçamentários serão destinados ao pagamento de bolsa-monitoria a estudantes das Licenciaturas nas áreas de Português, Matemática História e Geografia, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, durante o período de seis meses, com previsão entre os meses de julho ou agosto a dezembro de 2016, perfazendo um valor total de **R\$ 9.600,00** (ao semestre), de acordo com o período de curso iniciado.

8.3 O pagamento da bolsa será suspenso a qualquer tempo, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, bem como fraude em qualquer das etapas de seleção. Para o pagamento mensal aos bolsistas (Monitores), será elaborada planilha de pagamento, constante do (**ANEXO IV**), para devido encaminhamento ao setor financeiro.

9. ATIVIDADES EM SALAS DE AULA

O desenvolvimento do **Curso Preparatório deverá atender às seguintes exigências:**

1. Preenchimento do Formulário para Atividade de Extensão (**ANEXO I**);
2. Fidelidade aos objetivos deste Plano de Trabalho de modo a executar as atividades-fim, cabendo ao bolsista-monitor acompanhar cada fase das atividades (teoria e prática), concomitantemente com o professor orientador;
3. Explicação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;
4. Clareza e precisão dos objetivos;
5. Explicação dos procedimentos metodológicos;
6. Cronograma de execução;
7. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicação dos indicadores e da sistemática de avaliação;
8. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos discentes;
9. O Monitor-bolsista deverá ministrar somente uma disciplina sob a coordenação do Professor/Orientador nas atividades a serem desenvolvidas no Curso;
10. Detalhar a infraestrutura existente para a execução da proposta;





Processo nº 23278.012872/2015-15

10. MATERIAL DE CONSUMO / EQUIPAMENTOS *

| | |
|---|-------------------|
| Lápis grafite | 50 |
| Caneta esferográfica preta | 50 |
| Caneta esferográfica azul | 50 |
| Caneta esferográfica vermelha | 40 |
| Pastas com elástico | 60 |
| Serviços de reprografia | IFBA |
| Apostilas - encadernação | IFBA |
| Papel ofício (resma) | IFBA |
| Apagadores para quadro branco (unidades) | 08 |
| Projeter Multimídia | A combinar |
| Notebook | A combinar |

- Os materiais destinados ao Curso serão de responsabilidade do IFBA.

11. INFRAESTRUTURA

O curso preparatório será ministrado nas dependências da Base Comunitária de Segurança do Bairro da Paz, situada na Comunidade de Base de Segurança do Bairro da Paz, situada à Rua das Resistências, nº 88, Praça das Decisões, Bairro da Paz – Cep. 41.515-230 - Salvador Bahia

Sugere-se a liberação, para consulta dos alunos cursistas, a **Biblioteca do Campus Salvador**, a qual dispõe de acervos e títulos de periódicos.

O deslocamento dos professores orientadores dar-se-á por intermédio da autorização da gestão do IFBA para liberação de veículo oficial em períodos específicos para orientação, supervisão e acompanhamento das atividades junto aos Monitores, em datas pré-agendadas, de no mínimo 05 dias úteis.

12. CRONOGRAMA DE CURSOS x AULAS





Processo nº 23278.012872/2015-15

| Disciplina | Datas | Dias das aulas | Horário | |
|-------------------|---------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| | | | Vespertino Turma 1 | Noturno Turma 2 |
| Linguagem | 01/junho a 16/dez 2016 | 2ª, 4ª, 6ª; | 13h30min as 17h30min | 18h as 21h30min |
| Matemática | 01/junho a 16/dez 2016 | 2ª, 4ª, 6ª; | | |
| História | 01/junho a 16/dez 2016 | 3ª, 5ª | | |
| Geografia | 01/junho a 16/dez 2016 | 3ª, 5ª | | |
| Redação | 01/junho a 16/dez 2016 | 3ª | | |
| Ética e Cidadania | | 3ª | | |

Observação: horário será noturno, a ser definido pela BCS-Bairro da Paz

Proposta de carga horária: cumprir carga horária de 12 horas semanais, sendo quatro horas-aulas mínimas em sala de aulas destinadas às disciplinas do curso. Demais horários destinados às atividades correlatas junto à classe e professores/orientadores.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividades | Mês | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ* |
| Seleção dos alunos (BCS Bairro da Paz e entorno) | | | | | | | ■ | | | | | |
| Seleção dos Bolsistas-Monitores e encaminhamentos pertinentes | | | | | | | ■ | | | | | |
| Articulação e desenvolvimento das ações preparatórias | | | | | ■ | ■ | ■ | | | | | |
| Atividades em sala de aula | | | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| 1ª Avaliação do planejamento proposto para o Simulado | | | | | | | | ■ | | | | |
| Execução do Simulado (avaliação) | | | | | | | | | | ■ | | |



[Assinatura manuscrita]



Processo nº 23278.012872/2015-15

| Atividades | Mês | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ* |
| desempenho-fase I) | | | | | | | | | | | | |
| 2ª Avaliação do planejamento proposto / Atualizar proposta | | | | | | | | | | | | |
| Execução e avaliação de desempenho-fase II / encerramento das aulas | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO (e encaminhamentos) | | | | | | | | | | | | |

- Relatório final do curso.

14. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação ocorrerá mediante prova escrita e/ou simulados, com notas pontuadas entre valor 1 (um) a 10 (dez), que serão realizados com base no disposto no cronograma de execução

15. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

De responsabilidade do Instituto Federal da Bahia/Pró-Reitoria de Extensão e da PMBA, através de sensibilizações na mídia: sites IFBA e PMBA, Informativos, Cartazes (mecanismos de divulgação).

16. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Edital de Processo Seletivo do Liceu. 2016, capturado na Internet em março/2016, no endereço www.liceuescola.com.br/processo

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008.

Consulta ao site: jan/mar 2016 (PDE- Ministério da Educação)

CAVALCANTE. Antonio Carlos. Projeto Rumo à Universidade. Cefet-BA, 2005.

portal.mec.gov.br/dmdocuments/prova%20brasil_matriz2.pdf



[Assinatura manuscrita]



Processo nº 23278.012872/2015-15

ANEXO I

PROPOSTA DE CURSO PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

| CAMPUS | ANO | DISCIPLINA |
|--------|-----|------------|
| | | |

| 1. IDENTIFICAÇÃO |
|--|
| Modalidade: Projeto () () Curso |
| Título: |
| Carga Horária (h): |
| Licenciatura (Nome) |
| Período de realização: ___ / ___ / 2016 a ___ / ___ / 2016 |
| Professor/Orientador: |
| Cargo: |
| Função: |
| Lotação (Setor / Instituição): |
| Telefones: |
| E-mail: |
| Nome do Monitor: |
| Instituição: |
| E-mail: |
| Telefones: |
| Carga Horária (h): |



[Handwritten signatures and initials]



Processo nº 23278.012872/2015-15

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO (Informar eixo temático)

Descreva resumidamente o projeto, de forma clara e precisa.

3. JUSTIFICATIVA

Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto com a área temática escolhida, com as diretrizes e objetivos do Programa. Informe o problema a ser enfrentado e a fundamentação teórica que o orienta. Indique como o projeto contribuirá para a melhoria das condições de vida do público alvo e para o desenvolvimento local/regional.

4. OBJETIVOS e METAS

Informe e quantifique os benefícios esperados para o público alvo.

5. PÚBLICO ALVO

Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.



[Assinatura manuscrita]



Processo nº 23278.012872/2015-15

4. OBJETIVOS e METAS

Informe e quantifique os benefícios esperados para o público alvo.

6. METODOLOGIA

Descreva de que forma será operacionalizado o Projeto (métodos, técnicas, instrumentos, recursos, etc.) e os mecanismos que usará para acompanhar e monitorar a execução do mesmo.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Enumere as metas e atividades relacionadas a cada meta. Indique para cada uma delas o período de realização previsto (mês, data, semana, etc.). Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

| Atividades | Mês |
|------------|-----|
|------------|-----|



G
S



101

Processo nº 23278.012872/2015-15

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Material Permanente (equipamentos necessários ao curso) | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Bolsas (valor pago ao discente participante do curso) | | | | |
| | | | | |

9. INFRAESTRUTURA DO CURSO

Espaço físico, equipamentos e materiais do campus. Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |



[Handwritten signatures]



Processo nº 23278.012872/2015-15

13. EQUIPE RESPONSÁVEL Relacionar os participantes, indicando sua categoria (docente, técnico(a) – administrativo(a), discente (se necessário, acrescente novas linhas ao formulário)

Professor/Orientador

Nome: _____ Categoria: _____
CH/Semanal: _____

Função: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

CH/Semanal: _____

Função: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

_____ (BA) ____ de _____ de 20__

Professor/Orientador do Curso



[Assinatura manuscrita]



Processo nº 23278.012872/2015-15

ANEXO II

RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO (ORIENTADOR)

| CAMPUS | ANO | DISCIPLINA |
|--------|-----|------------|
| | | |

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Curso:

Modalidade de Relatório: Parcial () Final ()

Período relatado: ___/___/2016 a ___/___/2016

Professor/Orientador:

Telefones:

E-mail:

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado

3. DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas





105

Processo nº 23278.012872/2015-15

4. RESULTADOS OBTIDOS

Informe os resultados obtidos no período relatado com base nos indicadores referenciados na metodologia.

5. PÚBLICO ATENDIDO

Informe o público atendido nesta fase. Compare com o público-alvo inicial

6. BOLSISTA(S)

Informe o nome do bolsista (Monitor).

7. ANEXAR REGISTROS DA DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO COM AS RESPECTIVAS LEGENDAS EXPLICATIVAS.

Entende-se por registros: lista de frequência materiais de divulgação (se houver) (fotos, vídeos, materiais didáticos utilizados, entre outros)

Nas legendas explicativas deverão estar indicadas: o que, quando e onde.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório. Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.

_____ (BA) ____ de _____ de 20__.

Professor /Orientador do Curso



Handwritten signature and initials in blue ink.



Processo nº 23278.012872/2015-15

ANEXO III

RELATÓRIO DO DISCENTE (MONITOR)

| INSTITUIÇÃO | ANO |
|-------------|-----|
| | |

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Bolsista:

Telefone:

E-mail:

Modalidade de Relatório: Parcial () Final ()

Período relatado:

Curso:

Professor/Orientador::

Telefone:

E-mail:

2. OBJETIVOS E RESULTADOS PREVISTOS NO PROJETO ORIGINAL

Informe os objetivos e resultados decorrentes da atividade do bolsista previstos no projeto original público-alvo inicial

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado

4. DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas.



Handwritten signature and initials in blue ink.



107

Processo nº 23278.012872/2015-15

5. RESULTADOS OBTIDOS

Informe os resultados obtidos no período relatado

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

(relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório. Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.

7. PARECER DO PROFESSOR/ORIENTADOR

8. PARECER FINAL DA PROEX

_____ (BA) ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do Professor/Orientador do Curso

Assinatura do 1º Coordenador do Curso(PROEX/DRC)

Assinatura do 2º Coordenador do Curso(PMBA/BCS)



7
5



108

Processo nº 23278.012872/2015-15

ANEXO IV – FOLHA DE PAGAMENTO



PROJETO xxxxxxxxxxxx - EDITAL PROEX/IFBA 2016

| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | | | | | |
|--|------|--------|----------|-----|-------|---------|-------------|--------------------|----------|
| PROJETO: | | | | | | | | | |
| MÊS REF.: | | | | | | | | | |
| SETOR: Coordenação de Extensão - Campus xxxx | | | | | | | | | |
| RESP.: | | | | | | | | | |
| OBS.: | | | | | | | | DATA | 21/07/16 |
| | | | | | | | | TOTAL GERAL | - |
| Nº | NOME | FUNÇÃO | TELEFONE | CPF | BANCO | AGÊNCIA | C. CORRENTE | VALOR | |
| 01 | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | | |
| 07 | | | | | | | | | |
| 08 | | | | | | | | | |
| 09 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | |

A folha deverá ser entregue ao DOF impressa e assinada pelo responsável e cópia do arquivo em "excel" deverá ser enviada para o e-mail do dof de cada campus

Instruções de preenchimento da folha de pagamento

É proibido o pagamento em conta poupança

Preencher dados referentes ao projeto/referência/setor solicitante/responsável - com todas as informações necessárias para identificação do evento

Preencher o campo observações com dados relevantes ao evento

A data é automática - toda vez que o arquivo for aberto a data será atualizada - para se manter o arquivo com a data original indicamos salvar o arquivo em PDF

Preencher os campos da folha com os dados das pessoas que têm valores a receber

Deverá ser feita folha para recebimentos em conta corrente e outra para recebimentos sem conta corrente

O campo PIS deverá ser preenchimento apenas nas folhas de processo seletivo

No campo CPF deverá conter apenas números

No campo BANCO deverá conter o número do Banco - veja lista de alguns bancos abaixo

No campo AGÊNCIA deverá conter o número a agência sem o dígito verificador

No campo CONTA CORRENTE deverá conter apenas números e diverentemente do campo AGÊNCIA deverá conter dígito verificador

Obs.: contas tipo FÁCIL da CAIXA ECONÔMICA o campo CONTA CORRENTE deverá seguir o exemplo:

O intervalo entre o número 23 - Código da conta - e o número da conta, deverá conter quantos "zeros" forem necessários até formar um único número com 10 dígitos

| Código | Conta fácil | Como deverá ficar na folha de pagamento |
|--------|-------------|---|
| 023 | 18567-2 | 2300185672 |

Tabela de bancos mais usados:

| BANCO | NÚMERO |
|----------|--------|
| BRASIL | 001 |
| CAIXA | 104 |
| BRADESCO | 237 |
| HSBC | 399 |
| ITAÚ | 341 |
| NORDESTE | 004 |



Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158142

Número do Contrato: 29/2014 Processo: 23443003506201632. PREGÃO SRP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 03486598000169. Contratado: AVMB - CONSULYRIA E ASSESORIA EMINORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto o Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato primordial Fundamento Legal Art. 65, Inciso II alínea "a" da Lei 8666/93. Valor Total: R\$433.976,78. Fonte: 112000000 - 2015NE800978. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 158142-26403-2016NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 158142

Número do Contrato: 4/2014. Processo: 23443013553201615. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 90347840001602. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVA-DORES SA. Objeto: O presente termo tem como objeto o reajuste do valor contratual. Fundamento Legal: ART. 65, INCISO II da Lei 8666/93. Valor Total: R\$1.747,18. Fonte: 112000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 158142-26403-2016NE800013

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/08/2016. Objeto: A prestação de serviços por empresa especializada no fornecimento e instalação de telhas no CMI/IFAM, a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.

BEYLLER DIEGO PINTO DE MELO
Pregoeiro

(SIDE - 17/08/2016) 158444-26403-2016NE800006

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 UASG 158444

Processo 23073000711201600 Objeto: Contratação de empresa para serviço de topografia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/08/2016 às 09h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.rome Ferraz 8045 - Bairro São José Operário - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br/edital/158444-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contrato: (92) 98435-2522

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor-Geral

(SIDE - 17/08/2016) 158444-26403-2016NE800008

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 158562

Número do Contrato: 2.2015. Processo: 2344301918201667. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00432735000156. Contratado: REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por 210 dias, ou seja, de 17.10.16 a 15.05.17, sendo 120 dias para execução dos serviços de 17.10.16 a 14.02.17; 15 dias para recebimento provisório de 15.02.17 a 02.03.17, e 75 dias para entrega definitiva de 03.03.17 a 15.05.17. Fundamento Legal: Lei 8666-93, art. 57, Inciso I, -1º e -2º. Vigência: 11/08/2016 a 15/05/2017. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 158562-26403-2016NE800043

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 158562

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 23443020733201622. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 03325110000111. Contratado: M. B. BARROS SERVICOS DE - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por até 90 (noventa) dias equivalentes ao período de 30/07/2016 a 27/10/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, inciso II, -2º. Vigência: 30/07/2016 a 27/10/2016. Data de Assinatura: 30/07/2016.

(SICON - 17/08/2016) 158562-26403-2016NE800043

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/abrir.html>, pelo código 00072016081800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 158562

Número do Contrato: 5/2015. Processo: 23443020744201611. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 03325110000111. Contratado: M. B. BARROS SERVICOS DE - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 05/2015 por até 90 (noventa) dias equivalentes ao período de 30/07/2016 a 27/10/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, inciso II, -2º. Vigência: 30/07/2016 a 27/10/2016. Data de Assinatura: 30/07/2016.

(SICON - 17/08/2016) 158562-26403-2016NE800043

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 413/2016. Processo nº 23278.010264/2015-68. Contratante: ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde. CNPJ nº 80.673.411.0001-87. Contratado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Objeto: Desenvolvimento e implantação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Riscos e Benefícios à Saúde da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina. Vigência: 01/07/2016 até 31/12/2016. Data da Assinatura: 07/07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23278.012673/2015-15. Participe 1º INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Participe 2º ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado - SSP/BA, com a intervenção da Polícia Militar da Bahia - PMBA, CNPJ nº 13.937.149/0002-24. Objeto: Instrumentalizar a parceria entre os Convênios, visando ações recíprocas para promoção e realização de programas, projetos e atividades, com vistas ao desenvolvimento de Cursos de Capacitação, Curso Preparatório para ingresso no IFBA, Curso Preparatório para ingresso na Polícia Militar e Qualificação Profissional para jovens, adultos e policiais militares no Estado da Bahia, sob demanda. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 10/08/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994.

EXTRATO DE PREGÃO

Processo nº 23278.003965/2015-41. Participe 1º INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Participe 2º AFS INTERCULTURA BRASIL - AFS. CNPJ nº 73.036.825/0001-77. Objeto: Promoção de intercâmbio discente. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 01/08/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994.

CAMPUS CAMAÇARI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 UASG 158403

Processo: 23285001006201626. Objeto: Assinatura(s) anual na forma impressa e eletrônica dos boletins mensais da Governet Editora, especializados em Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/08/2016. MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA, Diretora de Administração. Ratificação em 11/08/2016. AFRONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 10.500,00. CNPJ CONTRATADA: 07.316.919/0001-38 GOVERNEDITORA LTDA - ME.

(SIDE - 17/08/2016) 158403-26427-2016NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BALANÇO

EDITAL Nº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2016 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso de estudantes em 2016, nos Cursos de Graduação, para os campi Bom Jesus da Lapa e Santa Inês, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Resolução CNE/CEB Nº 02, de 30 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Resolução CNE/CEB Nº 06, de 20 de setembro de 2012, publicada no D.O.U. do dia subsequente, Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006, publicado no D.O.U. do dia subsequente, Parecer Nº 11 da CEB/CNE, publicado no D.O.U. do dia 04 de setembro de 2012, Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no D.O.U.

do dia subsequente, Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. no dia 15 de outubro de 2012 e suas retificações e a Portaria Normativa do MEC Nº. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas retificações, referentes às Políticas Afirmativas de cotas para acesso às Universidades e Institutos Federais e a Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, publicada no dia subsequente. As vagas serão distribuídas da seguinte forma por Campus: Bom Jesus da Lapa (20 vagas para o Bacharelado em Engenharia Agrônoma) e Santa Inês (23 vagas para o Bacharelado em Zootecnia). Período de inscrições de 18/08/2016 a 08/09/2016. A integra do Edital nº 60/2016 contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico proci.ifbaiano.edu.br.

DENILSON SANTANA SODR DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 UASG 158129

Processo: 23327001352201671. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para conclusão do reatamento de obra do bloco pedagógico e projeto de implantação e guarda dos novos Campus Xique-Xique e Campus Imbarcha deste Instituto. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/08/2016 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbuí Salvador (Imbuí) - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158129-03-1-2016. Entrega das Propostas: 19/09/2016 às 10h00.

JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA FILHO
Chefe do Núcleo de Compras

(SIDE - 17/08/2016) 158129-26404-2016NE800043

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato por tempo determinado e de natureza civil nº 036/2014, a contar de 26 de julho de 2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - CONTRATADO: JONAS CARVALHO E SILVA - AMPARO LEGAL- Lei nº 8.745/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/09/2016 a 30/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCCHI, pela Contratante, e LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA, pela(s) Contratado(a).

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL THEISGES DOS SANTOS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/09/2016 a 30/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCCHI, pela Contratante, DANIEL THEISGES DOS SANTOS, pela(s) Contratado(a).

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/09/2016 a 30/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCCHI, pela Contratante, e LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ, pela(s) Contratado(a).

EDITAL Nº 129, DE 16 DE AGOSTO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09-12-1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

Resolve: Homologar O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, Instituto Pelo Edital Nº 105 de 12/07/2016, Publicado No Diário Oficial da União de 13/07/2016, Seção 3, Pág. 37.

Área: Automação Industrial, Regime de Trabalho: 40 horas semanais;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.